

C.M.V.  
Proc. Nº 34651/21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda a Emenda 01 do Projeto de Lei n. 130 de 2021, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01  
A EMENDA Nº 01  
AO P.L. Nº 130/21

Ementa: Modifica a redação dos parágrafos acrescentados pela emenda 01 ao Projeto de Lei 130/2021

**Art. 1º.** O art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021 passa a ter os seguintes parágrafos:

[...]

*§ 1º. O Executivo Municipal submeterá anualmente esta Lei para revisão de nova autorização pelo Poder Legislativo, garantindo a continuidade do Plano de Trabalho em execução.*

*§ 2º. A autorização que trata o parágrafo anterior terá validade a partir do exercício subsequente.*

*§ 3º. A revisão da Lei somente será feita com apoio em estudo, contendo Diagnóstico completo da rede municipal de Saúde em*



Civ. v. Proc. Nº 3465/21  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


*todas suas redes de atendimento no prazo de 15 (quinze) dias antes da revisão.*

Valinhos, 10 de agosto de 2021.

  
**ALECIO CAU**

**ANDRÉ AMARAL**

  
**FÁBIO DAMASCENO**

  
**GABRIEL BUENO**

  
**MAYR**

Nº do Processo: 3465/2021

Data: 10/08/2021

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 130/20

Autoria: COMISSÃO DE HIGIENE E SAÚDE

Assunto: Subemenda à Emenda nº 01 ao Projeto, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas Norte CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.